

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Copiadora Universitária Ltda., no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à prestação de serviços, em gráfica externa, de plotagem para confecção de banner em vinil adesivo e fornecimento de vinil adesivo recortado, em acordo com a Informação nº 22 SECOM/CODAQ/SAD, Documento SEI nº 0976859.

2. À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão de Nota de Empenho.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 21/02/2019, às 12:12, conforme art. 1° , § 2° , III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0976879&crc=F09C744E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0976879** e o código CRC **F09C744E**.

2018.00.000015514-8 Documento no 0976879 v7